

Cariacica - ES, 11 de maio de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4407 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidora (o) **ANA CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula **119121.1**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/1**, por um período de 180 (cento e oitenta) dia (s), de acordo com laudo médico perito:

Art. 2º - O período acima identificado será de **11 de maio de 2022 a 06 de novembro de 2022** devendo o (a) servidor (a) retornar o trabalho após;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA

Gerente de Perícia Médica

Matrícula 15.164